

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 183/2025

DAS PARTES: Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.173.317/0001-18, com endereço à Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, Bairro: Centro, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania **Sra. MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ**, neste município, neste ato denominado **GERENCIADOR**, e outro lado a empresa **LINDENBERG ADELUR DE SOUZA - MEI**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.640.765/0001-75, neste ato representada pelo Senhor Lindenberg Adelur de Souza, denominado(a) **FORNECEDOR**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo de Apostilamento nº 1 à Ata de Registro de Preços nº. 183/2025**, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

DO FUNDAMENTO:

O presente ato visa registrar a alteração da dotação orçamentária abaixo para a utilização de recursos provenientes do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme autorizado pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742/93), art. 136, IV, da Lei 14.133/2021, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social nas fls. 1.516 e parecer jurídico de fls. 1.517-1.518.

DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

Inclusão de dotação orçamentária para recursos do Fundo Municipal de Assistência Social quanto à Ata de Registros de Preços nº. 183/2025, tendo em vista o interesse na continuidade do transporte rodoviário de passageiros para fornecimento de passagens rodoviárias para viagens intermunicipais e interestaduais, conforme processo nº PM-ADM-2025/01712, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMCIAS.

O presente apostilamento tem como finalidade a alteração da seguinte dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA ANDRADINA/2026
ORGÃO: 09.002.00011 -FUNDOM. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proj. Ativ.: 8.122–Assistência Social/ Administração Geral
2.069-Manter a atividades administrativas do Fundo de Assistência Social
Dotação: 3.3.90.00.00.00.00.00–Aplicações Diretas1.500.0000–Recursos não Vinculados de impostos.
Código Reduzido: 9

Nova Andradina – MS, na data das assinaturas.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ
Secretária Municipal de Assistência
Social e Cidadania
Ordenadora de despesas
Gerenciadora

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2026

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo para Auxiliar de Serviços Gerais, **SEDE e Casa Verde**, Edital 04/2026, vem convocar os classificados, 34º a 38º SEDE, a comparecerem no Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, para pegar a relação de documentos exigidos para o referido contrato, para depois de cumpridas as exigências legais, tomar posse e exercício com vínculo temporário e por prazo determinado de até 06 (seis) meses, podendo ser renovada por igual período:

Auxiliar de Serviços Gerais – SEDE

NOME	CPF	CLASSIF.
PEDRO RODRIGUES DA COSTA	XXX.XXX.X 61-09	34 º
MAXILAINE APARECIDA DOS SANTOS	XXX.XXX.X 61-14	35 º
LUCIMARA MENDES BARRETO	XXX.XXX.X 61-23	36 º
ANA LIVIA NEVES DA SILVA	XXX.XXX.X 61-59	37 º
RODRIGO MAGRO DE SOUZA	XXX.XXX.X 51-22	38 º

Nova Andradina-MS, 25 de março de 2026.

Silvia Aparecida Corneto
Bacharel em Administração
Matricula 876/Setor de RH
Secretaria Municipal de Saúde –MS

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 019/2026, Processo SIGA HR-ADM-2026/00085. Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos com especialidade em cirurgia geral, para atendimentos cirúrgicos de urgência e emergência, eletivos e consultas ambulatoriais, visando atender às necessidades da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo. O Edital e seus anexos, estarão disponíveis nos sítios eletrônicos oficiais www.bll.org.br , <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link <https://transparencia.betha.cloud> , ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). O Pregão **será realizado no dia 10/04/2026 às 09:00 horas (Horário de Brasília) na forma Eletrônica, no Sistema de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) -** www.bll.org.br. Qualquer esclarecimento enviar através da plataforma citada.

Nova Andradina/MS, 24 de março de 2026.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Agente de Contratação

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 1 / 6

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA		PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 7/2026	
	CNPJ: 03.173.317/0001-18	Telefone: (67) 3441-1250	Processo Adm.:	865/2026
	Endereço: AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO		Data do Processo:	04/02/2026
CEP: 79750-000 - Nova Andradina				
Código de Registro no TCE: 0733F546172480604605B6B48BB2ABC5C7C5FF87.				

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:

b) Nr. Licitação:

c) Modalidade:

d) Data de Homologação:

e) Objeto da Licitação:
- 865/2026

7/2026 - PE

Pregão eletrônico

seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública para futura aquisição de materiais de construção (insumos de alvenaria, cobertura, hidráulica e acabamento) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Social e Cidadania do Município de Nova Andradina -MS através do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e Proteção Social Básica (PSB);

Descrição do organograma: SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA (2026)

Número do organograma: 09.002.00055

Participante: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
50	LONA DUPLA FACE 200 MICRAS MEDINDO 8 METROS DE LARGURA - LONA DUPLA FACE 200 MICRAS, PRODUZIDA EM TRÊS CAMADAS COM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, MEDINDO 8 METROS DE LARGURA	3.000,0	M2	3,31	9.930,00
Total do Participante:					9.930,00

Participante: COMERCIAL SANTA MARIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
31	VERGALHÃO NERVURADO 4,2 MM (NBR 7480/2007), BARRA COM 12 METROS. - VERGALHÃO NERVURADO 4,2 MM (NBR 7480/2007), BARRA COM 12 METROS.	1,000	BARRA	13,80	13,80
42	Joelho 90° soldável 25 mm. item 11.11 - Joelho 90° soldável 25X1/2" - REDUÇÃO LR	7,000	UN	9,75	68,25
76	PORTA DE FERRO DE 2,15 X 80 X 12 CM - PORTA FERRO COM BATENTE MEDIDAS 2,15MT X 80CM ESQUERDA	3,000	UN	529,90	1.589,70
100	TELHA CERÂMICA, TIPO ROMANA DE 1ª LINHA - TELHA CERÂMICA, TIPO ROMANA DE 1ª LINHA	1.085,0	UN	2,39	2.593,15
105	TRELIÇA T12CM - BARRAS COM 6MM - 4,2MM - 5MM COM 6MT COMPRIMENTO - TRELIÇA T12CM - BARRAS COM 6MM X 4,2MM X 5MM COM 6MT COMPRIMENTO	24,000	UN	54,00	1.296,00
113	IMPERMEABILIZANTE VEDACIT - LATA 18 KG - IMPERMEABILIZANTE VEDACIT - LATA 18 KG	1,000	LATA	158,50	158,50
Total do Participante:					5.719,40

Participante: METAL MAX MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------	------	---------	----------------	-------------

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 2 / 6

Código de Registro no TCE: 0733F546172480604605B6B48BB2ABC5C7C5FF87.

1	ACABAMENTO PARA REGISTRO SIMILAR OU IDENTICO DOCOL 3/4 - ACABAMENTO PARA REGISTRO SIMILAR OU IDENTICO DOCOL 3/4	1,000	UN	155,00	155,00
2	ADAPTADOR CURTO SOLDABEL 25MM X 3/4 - ADAPTADOR CURTO SOLDABEL 25MM X 3/4	2,000	UN	1,79	3,58
3	ARAME LISO RECOZIDO Nº18 - ARAME LISO RECOZIDO Nº 18 PARA ARMAÇÃO DE CONSTRUÇÃO CIVIL.	3,000	KG.	19,90	59,70
4	AREIA LAVADA FINA PARA CONSTRUÇÃO - AREIA LAVADA FINA COM GRANULOMETRIA ENTRE 0,6 A 1,2 MM. AREIA DE RIO LAVADA LIMPA, SEM RESÍDUOS DE ARGILA, BARRO OU SILTE, DE EXCELENTE COMPOSIÇÃO QUÍMICA E MINERAL.	26,000	M3	159,00	4.134,00
5	AREIA LAVADA GROSSA - AREIA LAVADA GROSSA COM GRANULOMETRIA ENTRE 2,4 A 4,8 MM . AREIA DE RIO LAVADA LIMPA, SEM RESÍDUOS DE ARGILA, BARRO OU SILTE, DE EXCELENTE COMPOSIÇÃO QUÍMICA E MINERAL.	24,000	M3	160,00	3.840,00
6	AREIA LAVADA MÉDIA COM GRANULOMETRICA MÉDIA - - AREIA LAVADA MÉDIA COM GRANULOMETRIA ENTRE 1,20 A 2,4 MM . AREIA DE RIO LAVADA LIMPA, SEM RESÍDUOS DE ARGILA, BARRO OU SILTE, DE EXCELENTE COMPOSIÇÃO QUÍMICA E MINERAL.	1,000	M3	160,00	160,00
7	ARGAMASSA INTERNA SACO DE 20 KG - ARGAMASSA INTERNA SACO DE 20 KG - COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AREIA E ADITIVOS. FORMAS DE UTILIZAÇÃO: PARA ACABAMENTOS EM CERÂMICA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ARGAMASSA COLANTE E FLEXÍVEL PARA ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS EM ÁREAS INTERNAS.	71,000	SACO	17,90	1.270,90
8	ARRUELA LISA 5/16 - ARRUELA LISA 5/16	10,000	UNI	0,25	2,50
9	VASO SANITÁRIO BRANCO - VASO SANITÁRIO EM LOUÇA PADRAO; DIMENSÕES 39.5x38.5x49.5 CM; BRANCO; COM PARAFUSOS, ARRUELAS E ANEL DE VEDAÇÃO PARA INSTALAÇÃO.	12,000	UN	365,00	4.380,00
10	BARRA ROSCADA NA MEDIDA DE 5 x 16 - BARRA ROSCADA, MEDIDA 5/16 EM AÇO INOX	2,000	MT	7,70	15,40
11	BARRA DE FERRO DE 8.0MM 5/16 - BARRA DE FERRO DE 8.0MM CA 50 5/16 474K	14,000	UN	47,00	658,00
12	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTA - BATENTE DE MADEIRA PARA PORTA MEDIDAS 3,5X13X80CM	17,000	UN	272,00	4.624,00
13	BEIRAL DE MADEIRA 12CMx2,5CMX3MT - BEIRAL DE MADEIRA 12CMx2,5CMX3MT	52,000	UN	46,00	2.392,00
14	BRAÇO DE CHUVEIRO EM ALUMINIO - BRAÇO DE CHUVEIRO EM ALUMINIO COM PASSANTE, COR CINZA, TAMANHO 5 x 5 x40 cm	1,000	UN	16,00	16,00
15	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO, DN 50 X 40, PARA ESGOTO - BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO, DN 50 X 40, PARA ESGOTO	1,000	UN	8,80	8,80
16	CAIBRO DE 6X5X3,00M - MADEIRA CAMBARÁ, FAVEIRO OU EQUIVALENT - CAIBRO DE 6X5X3,00M - MADEIRA CAMBARÁ, FAVEIRO OU EQUIVALENTE	1,000	UN	41,36	41,36
17	CAIXA DE DESCARGA CAPACIDADE 9 LTS, COR BRANCA - CAIXA DE DESCARGA CAPACIDADE 9 LTS, COR BRANCA, SIMILAR OU EQUIVALENTE A MARCA TIGRE.	1,000	UN	47,00	47,00
18	Cal Liga 20 Kg - Cal Liga 20 Kg	31,000	UN	19,95	618,45
19	ASSENTARITE ADITIVO PARA PLASTIFICAÇÃO DE ARGAMASSAS - ASSENTARITE ADITIVO PARA PLASTIFICAÇÃO DE ARGAMASSAS de reboco e assentamentos.	4,000	L	14,90	59,60
20	CHUVEIRO 127 V 5500 W 04 temperatura - CHUVEIRO 127 V, 5500 W, 04 TEMPERATURAS, COR BRANCO, MATERIAL PLASTICO	21,000	UN	85,90	1.803,90
21	CIMENTO SACA 50KG - CIMENTO SACA 50KG	287,000	UNI	47,90	13.747,30
22	ADESIVO COLA PVC - ADESIVO PLASTICO COLA PVC FRASCO COM 175GR.	2,000	FRASC	24,90	49,80
23	COLUNA DE 7x14cm DE FERRO 1/4" DE 6,00m - COLUNA DE 7x14cm DE FERRO 1/4" DE 6,00m	14,000	UN	139,90	1.958,60
24	COLUNA DE LOUÇA PARA LAVATÓRIO COR BRANCA - COLUNA DE LOUÇA PARA LAVATÓRIO COR BRANCA	2,000	UN	122,50	245,00
25	TOMADA PADRÃO MODULAR COM RJ45 - TOMADA PADRÃO MODULAR COM RJ45; TOMADA RJ45 CAT. 6; MATERIAL EM TERMOPLÁSTICO; TIPO TOMADA ELÉTRICA DE SOBREPOR	5,000	UN	34,01	170,05

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 3 / 6

Código de Registro no TCE: 0733F546172480604605B6B48BB2ABC5C7C5FF87.

FORMATO 4X2; CONECTOR: RJ45 DE CATEGORIA 6.				
26	DOBRADIÇA ferro cromado cartela com 3 peças de 3.1/2 poleg - DOBRADIÇA ferro cromado cartela com 3 peças de 3.1/2 polegadas	24,000	UN	45,901.101,60
27	ENGATE FLIXIVEL EM PVC, 1/2, 40CM, AGUA FRIA - ENGATE PVC FLEXÍVEL, 1/2, COMPRIMENTO 40CM	1,000	UN	7,957,95
28	ENGATE FLEXÍVEL DE 1/2 PVC 60CM - ENGATE FLEXÍVEL DE 1/2"POL EM PVC, EXTERMIDADES ROSCÁVEIS, COMPRIMENTO	1,000	PÇ	13,0013,00
29	Espuma Expansiva Poliuretano 500 MI - Espuma Expansiva Poliuretano 500 MI	18,000	UN	22,90412,20
32	FERRO CONST. 1/4 CA50 GERDAU 6,3MM - FERRO CONST. 1/4 CA50 GERDAU 6,3MM	1,000	UN	25,9025,90
33	FORRO DE PINUS - FORRO EM MADEIRA PINUS ENTREGUE EM METROS QUADRADOS M2	40,000	UN	46,461.858,40
34	Porcelanato Acetinado borda retificada - piso cerâmico popular da linha Gresalato 71 x 71 Grafite Acetinado. com acabamento acetinado e bordas retificadas, ideal para ambientes residenciais e comerciais internos, além de garagens e varandas, oferecendo beleza, durabilidade e um bom custo-benefício por ter juntas mínimas.	2,000	MT2	110,90221,80
35	JANELA BASCULANTE - JANELA BASCULANTE, AÇO , 60 X 60 CM R12 SEM GRADE	1,000	UN	195,63195,63
36	JANELA BASCULANTE - JANELA BASCULANTE, AÇO , 60 X 40 CM R12 COM GRADE	1,000	UN	178,32178,32
37	Janela de correr em aluminio. - Janela de Correr Alumínio Branco 100x100 r8,5 cm 4 Folhas Com Grade	1,000	UND	738,33738,33
38	JANELA DE AÇO COM GRADE ELO 1,20X1,00 - JANELA DE AÇO COM GRADE 1,00X1,20MT.	11,000	UN	498,205.480,20
39	JANELA MAX 50X50CM R.12 C/GRADE - JANELA MAX 50X50CM R.12 C/GRADE	2,000	UN	188,33376,66
40	Janela de correr em aluminio. - Janela de Correr Alumínio 100x120X120 4 Folhas Com Grade	1,000	UND	905,90905,90
41	VENEZIANA de 1,20x1,00m com grade tipo elo, - VENEZIANA de 1.00 x 1.20 metros, similar ou equivalente a marca Haialla 1ª linha.	11,000	UN	775,908.534,90
43	JOELHO EM PVC 90º PARA ESGOTO EM PVC 40MM L - JOELHO PARA ESGOTO, EM PVC, 90º , 40MM, SOLDÁVEL.	3,000	UN	6,7920,37
44	JOELHO SOLDÁVEL PARA ESGOTO DE 90º X 50MM - joelho esgoto 90g com visita 100 mm x 50 mm	1,000	UN	10,9010,90
45	JOELHO 90º. SOLDÁVEL 25MM - JOELHO 90º. SOLDÁVEL 25MM	8,000	UN	3,1024,80
46	LAVATORIO SANITARIO, - Lavatório de louça branca popular 47 x 35cm, inclusos acessórios de fixação	2,000	UN	180,00360,00
47	LIGA ORIGINAL - Liga Original Concentrado 10kg é um aditivo mineral plastificante para argamassas, que substitui a cal	62,000	KG	14,60905,20
48	LIGA ORIGINAL - Liga Original Microsilicato 10kg é um aditivo mineral concentrado para argamassas, que substitui a cal	3,000	KG	18,9056,70
49	LIXA PARA FERRO Nº 180 - LIXA PARA FERRO Nº 180, EMBALAGEM FOLHA 225 X 275MM.	2,000	FOLHA	3,627,24
51	LUVA AZUL LR 25 MM X 3/4 - LUVA AZUL LR 25 MM X 3/4	2,000	UN	9,1018,20
52	LUVA SOLDÁVEL DE 50MM - LUVA SOLDÁVEL DE 50MM	1,000	UN	6,186,18
53	CAIBRO 5X5X4,00M - MADEIRA CAMBARÁ, FAVEIRO OU EQUIVALENTE - CAIBRO 5X5X3,00M - MADEIRA CAMBARÁ, FAVEIRO OU EQUIVALENTE	58,000	UN	37,552.177,90
54	CAIBRO 5X5X4,00M - MADEIRA CAMBARÁ, FAVEIRO OU EQUIVALENTE - CAIBRO 5X5X4,00M - MADEIRA CAMBARÁ, FAVEIRO OU EQUIVALENTE	1,000	UN	45,6345,63
55	SARRAFO 5X2,5 - 3 METROS - EM PINUS - SARRAFO 5X2,5 - 3 METROS - EM PINUS	14,000	UN	7,76108,64
56	VIGA DE MADEIRA CAMBARÁ OU EQUIVALENTE DE 5cm x11cmx3,0m - VIGA DE MADEIRA CAMBARÁ OU EQUIVALENTE DE 5cm x11cmx3,0m	1,000	UN	78,1078,10
57	VIGA DE MADEIRA CAMBARA OU EQUIVALENTE DE 5 X 11 X 4,5M	10,000	UN	116,931.169,30

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Código de Registro no TCE: 0733F546172480604605B6B48BB2ABC5C7C5FF87.

	- VIGA DE MADEIRA CAMBARA OU EQUIVALENTE dimensões de 5cmx11cmx4m.				
58	VIGA DE MADEIRA CAMBARA OU EQUIVALENTE de 5cmx15cmx5mts - VIGA DE MADEIRA CAMBARA OU EQUIVALENTE dimensões de 5cmx15cmx4,50m.	1,000	UN	172,56	172,56
59	VIGA DE MADEIRA CAMBARÁ OU EQUIVALENTE DE 5cm x7cmx5,50m - VIGA DE MADEIRA CAMBARÁ OU EQUIVALENTE DE 5cm x7cmx5,00m	1,000	UN	95,67	95,67
60	VIGA DE MADEIRA CAMBARÁ OU EQUIVALENTE DE 5cm x7,5cmx3,00m - VIGA DE MADEIRA CAMBARÁ OU EQUIVALENTE DE 5cm x7,5cmx3,00m	58,000	UN	53,50	3.103,00
61	VIGA DE MADEIRA CAMBARA OU EQUIVALENTE DE 5 X 11 X 2M - VIGA DE MADEIRA CAMBARA OU EQUIVALENTE dimensões de 5cmx11cmx2,50m.	1,000	UN	65,52	65,52
62	VIGA DE MADEIRA CAMBARÁ OU EQUIVALENTE DE 5cm x7cmx4,0m - VIGA DE MADEIRA CAMBARÁ OU EQUIVALENTE DE 5cm x7cmx4,0m	31,000	UN	68,64	2.127,84
63	VIGA DE MADEIRA CAMBARÁ OU EQUIVALENTE DE 5cm x7cmx6,50m - VIGA DE MADEIRA CAMBARÁ OU EQUIVALENTE DE 5cm x7cmx7,00m	1,000	UN	124,28	124,28
64	VIGA DE MADEIRA CAMBARÁ OU EQUIVALENTE 6cmx8cmx4,00m - VIGA DE MADEIRA CAMBARÁ OU EQUIVALENTE 6cmx8cmx4,00m	4,000	UN	111,33	445,32
65	VIGA DE MADEIRA CAMBARÁ OU EQUIVALENTE DE 6cm x8cmx7,00m - VIGA DE MADEIRA CAMBARÁ OU EQUIVALENTE DE 6cm x8cmx7,00m	7,000	UN	183,07	1.281,49
66	PARAFUSO PARA FIXACAO DE BACIA SANITARIA - PARAFUSO PARA FIXACAO DE BACIA SANITARIA E LAVATORIO - 974 - CR B-10 - 510	1,000	UN	4,08	4,08
67	PARAFUSO TELHEIRO 6MM 5/16X110MM - PARAFUSO TELHEIRO 6MM 5/16X110MM COM ANEL DE VEDACAO	165,000	UN	2,80	462,00
68	PEDRA BRITA; Nº 1/2 GRANULOMETRIA DIMENSÃO DE 9 A 13 MM - PEDRA BRITA; Nº 1/2 GRANULOMETRIA DIMENSÃO DE 9 A 13 MM	20,000	M3	299,00	5.980,00
69	PISO 33 X 54 - PISO 33 X 54 PEI 2.2.04MT	18,000	M2	50,00	900,00
70	PISO 56 X 56 - PISO EXT 56 X 56	22,000	M2	79,90	1.757,80
71	PISO CERÂMICA 45 X 45 - PEI-4 - PISO CERÂMICA 45 X 45 - PEI-4	42,000	M2	49,99	2.099,58
72	PORCA NC 5/16 - PORCA NC 5/16	10,000	UN	0,42	4,20
73	PORTA DE FERRO DE 2,15 X 12 X 0,70CM - PORTA DE FERRO FECHADA C/ BATENTE, DE 70CM X 12CM X 2,15 METROS, COM FECHADURA, ABRIR PARA A DIREITA, similar ou equivalente a marca Haialla 1ª linha.	1,000	UN	519,00	519,00
74	PORTA DE FERRO DE 2,15 X 12 X 0,70CM - PORTA DE FERRO FECHADA C/ BATENTE, DE 70CM X 12CM X 2,15 METROS, COM FECHADURA, ABRIR PARA A ESQUERDA, similar ou equivalente a marca Haialla 1ª linha.	1,000	UN	519,00	519,00
75	PORTA DE FERRO DE 2,15 X 80 X 12 CM - PORTA FERRO COM BATENTE MEDIDAS 2,15MT X 80CM DIREITA	6,000	UN	550,00	3.300,00
77	PORTA FECHADA BATENTE - AÇO - LAMINADA - PORTA FECHADA BATENTE - MEDIDAS 83X2,15 R12 - ESQUERDA - AÇO - LAMINADA	1,000	UN	530,90	530,90
78	PORTA AÇO LAMINADA BRANCO 83 D - PORTA AÇO LAMINADA BRANCO 83 D	10,000	UND	1.599,00	15.990,00
79	PORTA AÇO LAMINADA BRANCO 83 D - PORTA AÇO LAMINADA BRANCO 83 E	2,000	UND	1.599,00	3.198,00
80	PORTA DE MADEIRA LISA DE 0,80 X 2,10M - PORTA EM MADEIRA LISA, 0,80 X 2,10M,COM BATENTE INCLUSO, espécie IPE.	4,000	UN	574,99	2.299,96
81	PORTA LAMINADA - MEDIDAS 75CM X 2,15MT X 12CM - LADO ESQUERDA - PORTA LAMINADA - ACO - MEDIDAS 60 X 2,15MT X 12CM - LADO ESQUERDA	1,000	UN	511,00	511,00
82	PORTA DE MADEIRA LISA DE 0,80 X 2,10M - PORTA EM MADEIRA LISA, 0,80 X 2,10M,COM BATENTE INCLUSO, espécie itaúba, compensada para pintura.	13,000	UN	505,90	6.576,70

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 5 / 6

Código de Registro no TCE: 0733F546172480604605B6B48BB2ABC5C7C5FF87.

83	PREGO 17X21 - PREGO COM CABEÇA; EM AÇO GALVANIZADO, COM CABEÇA CÔNICA; PONTA TIPO DIAMANTE; MEDINDO 17x21 JP X LPP; NORMATIZAÇÃO CONFORME NBR 6627.	2,000	KG	19,00	38,00
84	REGISTRO PRESSÃO Ø NOMINAL 3/4" R - REGISTRO PRESSÃO, CORPO E SEDE EM BRONZE, ACABAMENTO NIQUELELADO E CROMADO COM CANOPLA E VOLANTE, HASTE ASCENDENTE EM ROSCA INTERNA, VEDANTE DE BORRACHA SINTETICA, EXTREMIDADES COM ROSCA INTERNA, Ø NOMINAL 3/4".	1,000	UN	74,68	74,68
85	SARRAFOS EM PINUS 5X2,5 - 5 METROS - SARRAFOS EM PINUS 5X2 - 3 METROS	19,000	UN	7,55	143,45
86	SIFÃO SANFONADO MULTIUSO REGULÁVEL PARA LAVATÓRIO 1X1.1/2 - SIFÃO SANFONADO MULTIUSO REGULÁVEL PARA LAVATÓRIO 1X1.1/2, 30 CM SIMILAR A MARCA TIGRE OU DE MELHOR QUALIDADE.	2,000	UN	11,30	22,60
87	SPUDE SANFONADO PARA VASO SANITÁRIO - SPUDE SANFONADO PARA VASO SANITÁRIO	1,000	UN	7,49	7,49
88	TABUA 10X2,5 - 5,00 METROS - TABUA 11X2,5 - 1,00 METROS EM PINUS	20,000	UN	25,37	507,40
89	TABUA 10X2,5 - 5,00 METROS - TABUA 11X2,5 - 3,00 METROS EM PINUS	2,000	UN	16,83	33,66
90	TABUA MADEIRA PINUS BRUTO - TÁBUA DE MADEIRA PINUS BRUTO - MEDIDAS 20CM X 2,5CM X 3MT	17,000	UN	28,33	481,61
91	MADEIRA TABUA 25X2 MTS - MADEIRA TABUA 25X2,5 1MTS	10,000	UN	29,26	292,60
92	MADEIRA TABUA 25X2 MTS - MADEIRA TABUA 25X2,5 4MTS	1,000	UN	31,43	31,43
93	TABUA MADEIRA PINUS BRUTO - TÁBUA DE MADEIRA PINUS BRUTO, COM LARGURA DE 30,00 CM, COMPRIMENTO DE 03 METROS.	12,000	UN	43,32	519,84
94	MADEIRA TABUA PINUS 25 X 3 MTS - MADEIRA TABUA PINUS 2,2 X 10 3 MTS	4,000	UN	36,02	144,08
95	Tê 90° soldável - 25 mm. item 11.26 - Tê 90° soldável - 25 mm. item 11.26	1,000	UN	2,90	2,90
96	TELHA DE FIBROCIMENTO MEDINDO 1.83 X 1.10 DE 6MM S/ AMIANTO - TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA S/ AMIANTO COMPRIMENTO DE 1,83X 1,10M, com espessura de 6mm.	10,000	UN	74,89	748,90
97	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 0,50X2,44MX4MM - TELHA DE FIBROCIMENTO, ONDULADA, 0,50 X 2,44M X 4MM (L x C x E)	11,000	UN	28,89	317,79
98	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA SEM AMIANTO 2,44 X 1,10 6MM (- TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA SEM AMIANTO 2,44 X 1,10 X 6MM (SIMILAR A MARCA BRASILIT, ETERNIT).	23,000	UN	83,89	1.929,47
99	TELHA DE FIBROCIMENTO SEM AMIANTO 3,66 X 1,10 X 6MM - TELHA DE FIBROCIMENTO SEM AMIANTO 3,66 X 1,10 X 6MM (SIMILAR A MARCA BRASILIT, ETERNIT).	365,000	UN	109,89	40.109,85
101	TIJOLINHO MAQUINADO (vermelho) 4,5x09x19 - TIJOLINHO MAQUINADO (vermelho) 4,5x09x19cm	1.600,0	UN	1,69	2.704,00
102	TIJOLO 8 FUROS 19 X 19 X 09 - TIJOLO 8 FUROS 19 X 19 X 09	10.500,	UN	1,04	10.920,00
103	TIJOLO COMUM - TIJOLO comum maquinado extra mesclado	300,000	UN	2,00	600,00
104	TORNEIRA PARA PIA - TORNEIRA PARA PIA; TORNEIRA FLEXIVEL DE METAL MONOCOMANDO; ACABAMENTO CROMADO MEDIDA 3/4	21,000	UN	244,00	5.124,00
106	TUBO PARA DESCARGA - TUBO PARA DESCARGA, EXTREMIDADE COM CURVA, LONGO. SIMILAR OU EQUIVALENTE A MARCA TIGRE	1,000	UN	34,00	34,00
107	TUBO PARA ESGOTO 50MM LL - TUBO USO EM ESGOTO, EM PVC, SOLDÁVEL, NBR 5648. 100MM X6M.	37,000	UN	87,89	3.251,93
108	TUBO PARA ESGOTO 50MM LL - TUBO USO EM ESGOTO, EM PVC, SOLDÁVEL, NBR 5648. 50MM X6M.	30,000	UN	54,33	1.629,90
109	TUBO PARA ESGOTO EM PVC 40MM - TUBO USO EM ESGOTO, EM PVC, SOLDÁVEL, NBR 5648. 40MM X6M.	1,000	UN	49,99	49,99
110	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXÕES 25 MM. - TUBO DE PVC SOLDAVEL - SEM CONEXÕES 25 MM - BARRA COM 6 MT DE COMPRIMENTO	3,000	M	26,90	80,70
111	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO EM PVC 1 7/8 - VÁLVULA PARA LAVATÓRIO, EM PVC, LONGA, SEM LADRÃO , DIMENSÃO 1 (7/8).	1,000	UN	11,90	11,90

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 6 / 6

Código de Registro no TCE: 0733F546172480604605B6B48BB2ABC5C7C5FF87.

112	VEDA ROSCA - VEDA ROSCA	1,000	UN	9,99	9,99
114	VENEZIANA DE CORRER DE1,00 X 1,50 M - VENEZIANA DE CORRER COM GRADE de 1.00 x 1.50 metros, similar ou equivalente a marca Haialla 1ª linha.	18,000	UN	639,89	11.518,02
115	JANELA FERRO CORRER VENEZIANA - JANELA FERRO CORRER VENEZIANA 2 FLS LINHA POPULAR 100 X 100 CM COM GRADE	1,000	UN	376,95	376,95
Total do Participante:					199.285,92

Participante: VEAR TECNOLOGIA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
30	FECHADURA EXTERNA EM INOX REF. 2600/71, SIMILAR OU EQUIVA - FECHADURA EXTERNA EM INOX REF. 2600/71, SIMILAR OU EQUIVALENTE A MARCA ALIANÇA.	19,000	UN	62,50	1.187,50
Total do Participante:					1.187,50
Total Organograma:					216.122,82

Total Geral: 216.122,82

Nova Andradina, 24/03/2026

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ
Sec. Municipal de Cidadania e Assistência Social

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 25
Data: 24/03/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 24/03/2026
Nº do Empenho: 390/2026
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Unidade:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.245.14	Assistência, Proteção e Inclusão Social
Projeto/Atividade:	2073	FAZER A GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL
Recurso:	1.661.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA

Valor Dotação:	20.000,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	20.000,00	Valor do empenho:	1.492,00
Total (A):	20.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.492,00
		Total (A - B):	18.508,00

Credor:	DAC MOVEIS LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	UF:
CPF/CNPJ:	56.101.450/0001-25			
Endereço:		Cidade:		
Banco:		Conta:		
Agência:		Tipo da Conta:		

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS.
FAZER A GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)
PM-ADM-2025/09108
ATA Nº 23/2026
BANCO DO BRASIL S/A
C/C 37.873-9
Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 23/2026
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 75/2025 e ATA de Registro de Preço nº 23/2026
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	1.492,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	75/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	9108/2025
		Número Contrato:	Data: 23/01/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/03/2026
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
CORREIA VALDEZ
Ordenadora de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 2 / 25
Data: 24/03/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 24/03/2026
Nº do Empenho: 391/2026
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Unidade:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.245.14	Assistência, Proteção e Inclusão Social
Projeto/Atividade:	2073	FAZER A GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL
Recurso:	1.661.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA

Valor Dotação:	20.000,00	Empenhos anteriores:	1.492,00
Valor Dotação Atualizada:	20.000,00	Valor do empenho:	4.050,00
Total (A):	20.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	5.542,00
		Total (A - B):	14.458,00

Credor:	GELCIO MOISES GARCIA ME	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	UF:
CPF/CNPJ:	07.760.250/0001-79			
Endereço:		Cidade:		
Banco:		Conta:		
Agência:		Tipo da Conta:		

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS.
FAZER A GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)
PM-ADM-2025/09108
ATA Nº 24/2026
BANCO DO BRASIL S/A
C/C 37.873-9
Cláusulas Contratuais:

I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 24/2026
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 75/2025 e ATA de Registro de Preço nº 24/2026
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	4.050,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	75/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	9108/2025
		Número Contrato:	
		Data:	09/10/2025
		Data:	23/01/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/03/2026
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
CORREIA VALDEZ
Ordenadora de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 3 / 25
Data: 24/03/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 24/03/2026
Nº do Empenho: 392/2026
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Unidade:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.245.14	Assistência, Proteção e Inclusão Social
Projeto/Atividade:	2071	FAZER A GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	10.600,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	10.600,00	Valor do empenho:	810,00
Total (A):	10.600,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	810,00
		Total (A - B):	9.790,00

Credor:	GELCIO MOISES GARCIA ME	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	UF:
CPF/CNPJ:	07.760.250/0001-79			
Endereço:		Cidade:		
Banco:		Conta:		
Agência:		Tipo da Conta:		

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS.
FAZER A GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
PM-ADM-2025/09108
ATA Nº 24/2026
BANCO DO BRASIL S/A
C/C 46.203-9
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 24/2026
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 75/2025 e ATA de Registro de Preço nº 24/2026
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	810,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	75/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	9108/2025
		Número Contrato:	
		Data:	09/10/2025
		Data:	23/01/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/03/2026
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
CORREIA VALDEZ
Ordenadora de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 4 / 25
Data: 24/03/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 24/03/2026
Nº do Empenho: 393/2026
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Unidade:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.245.14	Assistência, Proteção e Inclusão Social
Projeto/Atividade:	2072	FAZER A GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL
Recurso:	2.660.0000	(SF) - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	150.000,00	Valor do empenho:	8.910,00
Total (A):	150.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	8.910,00
		Total (A - B):	141.090,00

Credor:	GELCIO MOISES GARCIA ME	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
CPF/CNPJ:	07.760.250/0001-79		
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS.
FAZER A GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
PM-ADM-2025/09108
ATA Nº 24/2026
BANCO DO BRASIL S/A
C/C 46.210-1
Cláusulas Contratuais:

I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 24/2026
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 75/2025 e ATA de Registro de Preço nº 24/2026
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	8.910,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	75/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	9108/2025
		Número Contrato:	
		Data:	09/10/2025
		Data:	23/01/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/03/2026
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
CORREIA VALDEZ
Ordenadora de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 5 / 25
Data: 24/03/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 24/03/2026
Nº do Empenho: 394/2026
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Unidade:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.243.11	Cuidado Integral à Primeira Infância
Projeto/Atividade:	2078	FAZER A GESTÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL
Recurso:	2.660.0000	(SF) - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	7.000,00	Valor do empenho:	2.430,00
Total (A):	7.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	2.430,00
		Total (A - B):	4.570,00

Credor:	GELCIO MOISES GARCIA ME	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	UF:
CPF/CNPJ:	07.760.250/0001-79			
Endereço:		Cidade:		
Banco:		Conta:		
Agência:		Tipo da Conta:		

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS.
FAZER A GESTÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ
PM-ADM-2025/09108
ATA Nº 24/2026
BANCO DO BRASIL S/A
C/C 48.096-7
Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 24/2026
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 75/2025 e ATA de Registro de Preço nº 24/2026
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	2.430,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	75/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	9108/2025
		Número Contrato:	
		Data:	09/10/2025
		Data:	23/01/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/03/2026
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
CORREIA VALDEZ
Ordenadora de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 6 / 25
Data: 24/03/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 24/03/2026
Nº do Empenho: 395/2026
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Unidade:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.245.14	Assistência, Proteção e Inclusão Social
Projeto/Atividade:	2073	FAZER A GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL
Recurso:	1.661.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA

Valor Dotação:	20.000,00	Empenhos anteriores:	5.542,00
Valor Dotação Atualizada:	20.000,00	Valor do empenho:	1.944,00
Total (A):	20.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	7.486,00
		Total (A - B):	12.514,00

Credor:	J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA			
CPF/CNPJ:	09.413.435/0001-32	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	
Endereço:	CH TRES IRMAOS 866 -	Cidade:	Tupi Paulista	UF: SP
Banco:	033 - Banco Santander (Brasil) S.A.	Conta:	13004411-2	
Agência:	77-9 - DRACENA	Tipo da Conta:	Corrente	

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS.
FAZER A GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)
PM-ADM-2025/09108
ATA Nº 26/2026
BANCO DO BRASIL S/A
C/C 37.873-9
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 26/2026
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 75/2025 e ATA de Registro de Preço nº 26/2026
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	1.944,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	75/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	9108/2025
		Número Contrato:	
		Data:	09/10/2025
		Data:	23/01/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/03/2026
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
CORREIA VALDEZ
Ordenadora de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 7 / 25
Data: 24/03/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 24/03/2026
Nº do Empenho: 396/2026
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Unidade:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.245.14	Assistência, Proteção e Inclusão Social
Projeto/Atividade:	2072	FAZER A GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL
Recurso:	2.660.0000	(SF) - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	8.910,00
Valor Dotação Atualizada:	150.000,00	Valor do empenho:	8.372,00
Total (A):	150.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	17.282,00
		Total (A - B):	132.718,00

Credor:	J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA	Telefone:	
CPF/CNPJ:	09.413.435/0001-32	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	CH TRES IRMAOS 866 -	Cidade:	Tupi Paulista
Banco:	033 - Banco Santander (Brasil) S.A.	Conta:	13004411-2
Agência:	77-9 - DRACENA	Tipo da Conta:	Corrente
UF:	SP		

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS.
FAZER A GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
PM-ADM-2025/09108
ATA Nº 26/2026
BANCO DO BRASIL S/A
C/C 46.210-1
Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 26/2026
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 75/2025 e ATA de Registro de Preço nº 26/2026
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	8.372,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	75/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	9108/2025
		Número Contrato:	
		Data:	09/10/2025
		Data:	23/01/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/03/2026
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
CORREIA VALDEZ
Ordenadora de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 8 / 25
Data: 24/03/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 24/03/2026
Nº do Empenho: 397/2026
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Unidade:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.245.14	Assistência, Proteção e Inclusão Social
Projeto/Atividade:	2071	FAZER A GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	10.600,00	Empenhos anteriores:	810,00
Valor Dotação Atualizada:	10.600,00	Valor do empenho:	644,00
Total (A):	10.600,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.454,00
		Total (A - B):	9.146,00

Credor:	J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA			
CPF/CNPJ:	09.413.435/0001-32	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	
Endereço:	CH TRES IRMAOS 866 -	Cidade:	Tupi Paulista	UF: SP
Banco:	033 - Banco Santander (Brasil) S.A.	Conta:	13004411-2	
Agência:	77-9 - DRACENA	Tipo da Conta:	Corrente	

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS.
FAZER A GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
PM-ADM-2025/09108
ATA Nº 26/2026
BANCO DO BRASIL S/A
C/C 46.203-9
Cláusulas Contratuais:

I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 26/2026
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 75/2025 e ATA de Registro de Preço nº 26/2026
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	644,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	75/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	9108/2025
		Número Contrato:	
		Data:	09/10/2025
		Data:	23/01/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/03/2026
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
CORREIA VALDEZ
Ordenadora de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 9 / 25
Data: 24/03/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 24/03/2026
Nº do Empenho: 398/2026
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Unidade:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.245.14	Assistência, Proteção e Inclusão Social
Projeto/Atividade:	2073	FAZER A GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL
Recurso:	1.661.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA

Valor Dotação:	20.000,00	Empenhos anteriores:	7.486,00
Valor Dotação Atualizada:	20.000,00	Valor do empenho:	690,00
Total (A):	20.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	8.176,00
		Total (A - B):	11.824,00

Credor:	JUSTO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA		
CPF/CNPJ:	20.252.467/0001-36	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS.
FAZER A GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)
PM-ADM-2025/09108
ATA Nº 28/2026
BANCO DO BRASIL S/A
C/C 37.873-9
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 28/2026
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 75/2025 e ATA de Registro de Preço nº 28/2026
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	690,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	75/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	9108/2025
		Número Contrato:	Data: 09/10/2025
			Data: 23/01/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/03/2026
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
CORREIA VALDEZ
Ordenadora de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 10 / 25
Data: 24/03/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 24/03/2026
Nº do Empenho: 399/2026
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Unidade:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.243.11	Cuidado Integral à Primeira Infância
Projeto/Atividade:	2078	FAZER A GESTÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	2.200,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	2.200,00	Valor do empenho:	610,50
Total (A):	2.200,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	610,50
		Total (A - B):	1.589,50

Credor:	JUSTO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA		
CPF/CNPJ:	20.252.467/0001-36	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS.
FAZER A GESTÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ
PM-ADM-2025/09108
ATA Nº 28/2026
BANCO DO BRASIL S/A
C/C 48.096-7
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 28/2026
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 75/2025 e ATA de Registro de Preço nº 28/2026
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	610,50
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	75/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	9108/2025
		Número Contrato:	Data: 09/10/2025
			Data: 23/01/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/03/2026
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
CORREIA VALDEZ
Ordenadora de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 11 / 25
Data: 24/03/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 24/03/2026
Nº do Empenho: 400/2026
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Unidade:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.245.14	Assistência, Proteção e Inclusão Social
Projeto/Atividade:	2071	FAZER A GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	10.600,00	Empenhos anteriores:	1.454,00
Valor Dotação Atualizada:	10.600,00	Valor do empenho:	1.221,00
Total (A):	10.600,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	2.675,00
		Total (A - B):	7.925,00

Credor:	JUSTO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA		
CPF/CNPJ:	20.252.467/0001-36	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS.
FAZER A GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
PM-ADM-2025/09108
ATA Nº 28/2026
BANCO DO BRASIL S/A
C/C 46.203-9
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 28/2026
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 75/2025 e ATA de Registro de Preço nº 28/2026
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	1.221,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	75/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	9108/2025
		Número Contrato:	Data: 09/10/2025
			Data: 23/01/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/03/2026
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
CORREIA VALDEZ
Ordenadora de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 12 / 25
Data: 24/03/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 24/03/2026
Nº do Empenho: 401/2026
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Unidade:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.245.14	Assistência, Proteção e Inclusão Social
Projeto/Atividade:	2072	FAZER A GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL
Recurso:	1.661.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA

Valor Dotação:	3.000,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	3.000,00	Valor do empenho:	2.760,00
Total (A):	3.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	2.760,00
		Total (A - B):	240,00

Credor:	JUSTO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA		
CPF/CNPJ:	20.252.467/0001-36	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS.
FAZER A GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
PM-ADM-2025/09108
ATA Nº 28/2026
BANCO DO BRASIL S/A
C/C 37.873-9
Cláusulas Contratuais:

I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 28/2026
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 75/2025 e ATA de Registro de Preço nº 28/2026
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	2.760,00
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	75/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	9108/2025
		Número Contrato:	Data: 23/01/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/03/2026
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
CORREIA VALDEZ
Ordenadora de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 13 / 25
Data: 24/03/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 24/03/2026
Nº do Empenho: 402/2026
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Unidade:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.245.14	Assistência, Proteção e Inclusão Social
Projeto/Atividade:	2072	FAZER A GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL
Recurso:	2.660.0000	(SF) - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	17.282,00
Valor Dotação Atualizada:	150.000,00	Valor do empenho:	9.768,00
Total (A):	150.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	27.050,00
		Total (A - B):	122.950,00

Credor:	JUSTO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA		
CPF/CNPJ:	20.252.467/0001-36	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS.
FAZER A GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
PM-ADM-2025/09108
ATA Nº 28/2026
BANCO DO BRASIL S/A
C/C 46.210-1
Cláusulas Contratuais:

I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 28/2026
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 75/2025 e ATA de Registro de Preço nº 28/2026
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	9.768,00
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	75/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	9108/2025
		Número Contrato:	Data: 09/10/2025
			Data: 23/01/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/03/2026
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
CORREIA VALDEZ
Ordenadora de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 14 / 25
Data: 24/03/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 24/03/2026
Nº do Empenho: 403/2026
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Unidade:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.245.14	Assistência, Proteção e Inclusão Social
Projeto/Atividade:	2073	FAZER A GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	6.200,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	6.200,00	Valor do empenho:	636,00
Total (A):	6.200,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	636,00
		Total (A - B):	5.564,00

Credor:	M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO		
CPF/CNPJ:	19.162.885/0001-53	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 9978-2120
Endereço:	R MELVIN JONES 1473 -	Cidade:	Nova Andradina UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	51307-5
Agência:	0728-5 - Nova Andradina/MS	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS.
FAZER A GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)
PM-ADM-2025/09108
ATA Nº 29/2026
BANCO DO BRASIL S/A
C/C 49.379-1
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 29/2026
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 75/2025 e ATA de Registro de Preço nº 29/2026
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	636,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	75/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	9108/2025
		Número Contrato:	Data: 09/10/2025
			Data: 23/01/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/03/2026
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
CORREIA VALDEZ
Ordenadora de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 15 / 25
Data: 24/03/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 24/03/2026
Nº do Empenho: 404/2026
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Unidade:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.243.11	Cuidado Integral à Primeira Infância
Projeto/Atividade:	2078	FAZER A GESTÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	2.200,00	Empenhos anteriores:	610,50
Valor Dotação Atualizada:	2.200,00	Valor do empenho:	1.542,00
Total (A):	2.200,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	2.152,50
		Total (A - B):	47,50

Credor:	M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO		
CPF/CNPJ:	19.162.885/0001-53	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 9978-2120
Endereço:	R MELVIN JONES 1473 -	Cidade:	Nova Andradina UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	51307-5
Agência:	0728-5 - Nova Andradina/MS	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS.
FAZER A GESTÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ
PM-ADM-2025/09108
ATA Nº 29/2026
BANCO DO BRASIL S/A
C/C 48.096-7
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 29/2026
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 75/2025 e ATA de Registro de Preço nº 29/2026
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	1.542,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	75/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	9108/2025
		Número Contrato:	Data: 09/10/2025
			Data: 23/01/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/03/2026
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
CORREIA VALDEZ
Ordenadora de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 16 / 25
Data: 24/03/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 24/03/2026
Nº do Empenho: 405/2026
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Unidade:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.245.14	Assistência, Proteção e Inclusão Social
Projeto/Atividade:	2071	FAZER A GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	10.600,00	Empenhos anteriores:	2.675,00
Valor Dotação Atualizada:	10.600,00	Valor do empenho:	318,00
Total (A):	10.600,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	2.993,00
		Total (A - B):	7.607,00

Credor:	M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO		
CPF/CNPJ:	19.162.885/0001-53	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 9978-2120
Endereço:	R MELVIN JONES 1473 -	Cidade:	Nova Andradina UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	51307-5
Agência:	0728-5 - Nova Andradina/MS	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS.
FAZER A GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
PM-ADM-2025/09108
ATA Nº 29/2026
BANCO DO BRASIL S/A
C/C 46.203-9
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 29/2026
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 75/2025 e ATA de Registro de Preço nº 29/2026
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	318,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	75/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	9108/2025
		Número Contrato:	Data: 09/10/2025
			Data: 23/01/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/03/2026
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
CORREIA VALDEZ
Ordenadora de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 17 / 25
Data: 24/03/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 24/03/2026
Nº do Empenho: 406/2026
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Unidade:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.245.14	Assistência, Proteção e Inclusão Social
Projeto/Atividade:	2072	FAZER A GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL
Recurso:	2.660.0000	(SF) - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	27.050,00
Valor Dotação Atualizada:	150.000,00	Valor do empenho:	10.662,00
Total (A):	150.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	37.712,00
		Total (A - B):	112.288,00

Credor:	M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO		
CPF/CNPJ:	19.162.885/0001-53	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 9978-2120
Endereço:	R MELVIN JONES 1473 -	Cidade:	Nova Andradina UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	51307-5
Agência:	0728-5 - Nova Andradina/MS	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS.
FAZER A GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
PM-ADM-2025/09108
ATA Nº 29/2026
BANCO DO BRASIL S/A
C/C 46.210-1
Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 29/2026
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 75/2025 e ATA de Registro de Preço nº 29/2026
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	10.662,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	75/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	9108/2025
		Número Contrato:	Data: 09/10/2025
			Data: 23/01/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/03/2026
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
CORREIA VALDEZ
Ordenadora de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 18 / 25
Data: 24/03/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 24/03/2026
Nº do Empenho: 407/2026
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Unidade:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.245.14	Assistência, Proteção e Inclusão Social
Projeto/Atividade:	2073	FAZER A GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL
Recurso:	1.661.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA

Valor Dotação:	20.000,00	Empenhos anteriores:	8.176,00
Valor Dotação Atualizada:	20.000,00	Valor do empenho:	728,40
Total (A):	20.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	8.904,40
		Total (A - B):	11.095,60

Credor:	NS SILVA LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
CPF/CNPJ:	58.445.371/0001-67		
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS.
FAZER A GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)
PM-ADM-2025/09108
ATA Nº 32/2026
BANCO DO BRASIL S/A
C/C 37.873-9
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 32/2026
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 75/2025 e ATA de Registro de Preço nº 32/2026
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	728,40
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	75/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	9108/2025
		Número Contrato:	
		Data:	09/10/2025
		Data:	23/01/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/03/2026
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
CORREIA VALDEZ
Ordenadora de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 19 / 25
Data: 24/03/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 24/03/2026
Nº do Empenho: 408/2026
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Unidade:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.245.14	Assistência, Proteção e Inclusão Social
Projeto/Atividade:	2071	FAZER A GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	10.600,00	Empenhos anteriores:	2.993,00
Valor Dotação Atualizada:	10.600,00	Valor do empenho:	364,20
Total (A):	10.600,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	3.357,20
		Total (A - B):	7.242,80

Credor:	NS SILVA LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	UF:
CPF/CNPJ:	58.445.371/0001-67			
Endereço:		Cidade:		
Banco:		Conta:		
Agência:		Tipo da Conta:		

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS.
FAZER A GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
PM-ADM-2025/09108
ATA Nº 32/2026
BANCO DO BRASIL S/A
C/C 46.203-9
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 32/2026
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 75/2025 e ATA de Registro de Preço nº 32/2026
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	364,20
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	75/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	9108/2025
		Número Contrato:	
		Data:	09/10/2025
		Data:	23/01/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/03/2026
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
CORREIA VALDEZ
Ordenadora de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 20 / 25
Data: 24/03/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 24/03/2026
Nº do Empenho: 409/2026
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Unidade:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.245.14	Assistência, Proteção e Inclusão Social
Projeto/Atividade:	2072	FAZER A GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL
Recurso:	2.660.0000	(SF) - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	37.712,00
Valor Dotação Atualizada:	150.000,00	Valor do empenho:	6.919,80
Total (A):	150.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	44.631,80
		Total (A - B):	105.368,20

Credor:	NS SILVA LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	UF:
CPF/CNPJ:	58.445.371/0001-67			
Endereço:		Cidade:		
Banco:		Conta:		
Agência:		Tipo da Conta:		

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS.
FAZER A GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
PM-ADM-2025/09108
ATA Nº 32/2026
BANCO DO BRASIL S/A
C/C 46.210-1
Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 32/2026
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 75/2025 e ATA de Registro de Preço nº 32/2026
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	6.919,80
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	75/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	9108/2025
		Número Contrato:	
		Data:	09/10/2025
		Data:	23/01/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/03/2026
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
CORREIA VALDEZ
Ordenadora de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 21 / 25
Data: 24/03/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 24/03/2026
Nº do Empenho: 410/2026
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Unidade:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.243.11	Cuidado Integral à Primeira Infância
Projeto/Atividade:	2078	FAZER A GESTÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL
Recurso:	2.660.0000	(SF) - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	2.430,00
Valor Dotação Atualizada:	7.000,00	Valor do empenho:	364,20
Total (A):	7.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	2.794,20
		Total (A - B):	4.205,80

Credor:	NS SILVA LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	UF:
CPF/CNPJ:	58.445.371/0001-67			
Endereço:		Cidade:		
Banco:		Conta:		
Agência:		Tipo da Conta:		

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS.
FAZER A GESTÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ
PM-ADM-2025/09108
ATA Nº 32/2026
BANCO DO BRASIL S/A
C/C 48.096-7
Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 32/2026
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 75/2025 e ATA de Registro de Preço nº 32/2026
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	364,20
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	75/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	9108/2025
		Número Contrato:	
		Data:	09/10/2025
		Data:	23/01/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/03/2026
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
CORREIA VALDEZ
Ordenadora de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 22 / 25
Data: 24/03/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 24/03/2026
Nº do Empenho: 411/2026
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Unidade:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.245.14	Assistência, Proteção e Inclusão Social
Projeto/Atividade:	2073	FAZER A GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL
Recurso:	1.661.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA

Valor Dotação:	20.000,00	Empenhos anteriores:	8.904,40
Valor Dotação Atualizada:	20.000,00	Valor do empenho:	1.340,00
Total (A):	20.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	10.244,40
		Total (A - B):	9.755,60

Credor:	ROTO PLAY INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	Telefone:	
CPF/CNPJ:	47.346.694/0001-87	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS.
FAZER A GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)
PM-ADM-2025/09108
ATA Nº 33/2026
BANCO DO BRASIL S/A
C/C 37.873-9
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 33/2026
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 75/2025 e ATA de Registro de Preço nº 33/2026
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	1.340,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	75/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	9108/2025
		Número Contrato:	
		Data:	09/10/2025
		Data:	23/01/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/03/2026
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
CORREIA VALDEZ
Ordenadora de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 23 / 25
Data: 24/03/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 24/03/2026
Nº do Empenho: 412/2026
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Unidade:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.245.14	Assistência, Proteção e Inclusão Social
Projeto/Atividade:	2072	FAZER A GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL
Recurso:	2.660.0000	(SF) - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	44.631,80
Valor Dotação Atualizada:	150.000,00	Valor do empenho:	9.380,00
Total (A):	150.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	54.011,80
		Total (A - B):	95.988,20

Credor:	ROTO PLAY INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	Telefone:	
CPF/CNPJ:	47.346.694/0001-87	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS.
FAZER A GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
PM-ADM-2025/09108
ATA Nº 33/2026
BANCO DO BRASIL S/A
C/C 46.210-1
Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 33/2026
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 75/2025 e ATA de Registro de Preço nº 33/2026
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	9.380,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	75/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	9108/2025
		Número Contrato:	
		Data:	09/10/2025
		Data:	23/01/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/03/2026
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
CORREIA VALDEZ
Ordenadora de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 24 / 25
Data: 24/03/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 24/03/2026
Nº do Empenho: 413/2026
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Unidade:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.245.14	Assistência, Proteção e Inclusão Social
Projeto/Atividade:	2073	FAZER A GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	6.200,00	Empenhos anteriores:	636,00
Valor Dotação Atualizada:	6.200,00	Valor do empenho:	1.660,00
Total (A):	6.200,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	2.296,00
		Total (A - B):	3.904,00

Credor:	SENA E PRATES LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	UF:
CPF/CNPJ:	47.536.916/0001-24			
Endereço:		Cidade:		
Banco:		Conta:		
Agência:		Tipo da Conta:		

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS.
FAZER A GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)
PM-ADM-2025/09108
ATA Nº 34/2026
BANCO DO BRASIL S/A
C/C 49.379-1
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 34/2026
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 75/2025 e ATA de Registro de Preço nº 34/2026
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	1.660,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	75/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	9108/2025
		Número Contrato:	
		Data:	09/10/2025
		Data:	23/01/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/03/2026
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
CORREIA VALDEZ
Ordenadora de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 25 / 25
Data: 24/03/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 24/03/2026
Nº do Empenho: 414/2026
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Unidade:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.245.14	Assistência, Proteção e Inclusão Social
Projeto/Atividade:	2073	FAZER A GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL
Recurso:	1.661.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA

Valor Dotação:	20.000,00	Empenhos anteriores:	10.244,40
Valor Dotação Atualizada:	20.000,00	Valor do empenho:	9.696,00
Total (A):	20.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	19.940,40
		Total (A - B):	59,60

Credor:	SOUZA E MASTELLINI LTDA ME	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
CPF/CNPJ:	15.804.087/0001-27		
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS.
FAZER A GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)
PM-ADM-2025/09108
ATA Nº 35/2026
BANCO DO BRASIL S/A
C/C 37.873-9
Cláusulas Contratuais:

I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 35/2026
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 75/2025 e ATA de Registro de Preço nº 35/2026
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	9.696,00
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	75/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	9108/2025
		Número Contrato:	
		Data:	09/10/2025
		Data:	23/01/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/03/2026
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
CORREIA VALDEZ
Ordenadora de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 3
Data: 25/03/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 25/03/2026
Nº do Empenho: 417/2026
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Unidade:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.245.14	Assistência, Proteção e Inclusão Social
Projeto/Atividade:	2071	FAZER A GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	92.000,00	Empenhos anteriores:	10.750,00
Valor Dotação Atualizada:	92.000,00	Valor do empenho:	870,00
Total (A):	92.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	11.620,00
		Total (A - B):	80.380,00

Credor:	ESKIP DISTRIBUIDORA LTDA		
CPF/CNPJ:	47.128.762/0001-31	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (44) 8843-8652
Endereço:	- 83	Cidade:	Itajaí UF: SC
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	36693-4
Agência:	718- - PARANAÍ	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
Abertura de processo licitatório para contratação de empresa para fornecimento de papel A4 comum, para atender as Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.
PROCESSO: PM-ADM-2024/7375 - SOLICITAÇÃO: EMPENHO: RECURSO 2026 SERVIÇO: BOLSA FAMÍLIA CONTA: BANCO DE BRASIL C/C 46.203-9
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 139/2025
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 66/2024 e ATA de Registro de Preço nº 139/2025
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	870,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	66/2024
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	7375/2024
		Número Contrato:	Data: 23/08/2024
			Data: 29/04/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 25/03/2026
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
CORREIA VALDEZ
Ordenadora de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 2 / 3
Data: 25/03/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 25/03/2026
Nº do Empenho: 418/2026
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Unidade:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.245.14	Assistência, Proteção e Inclusão Social
Projeto/Atividade:	2073	FAZER A GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	54.200,00	Empenhos anteriores:	20.033,65
Valor Dotação Atualizada:	54.200,00	Valor do empenho:	261,00
Total (A):	54.200,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	20.294,65
		Total (A - B):	33.905,35

Credor:	ESKIP DISTRIBUIDORA LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	(44) 8843-8652
CPF/CNPJ:	47.128.762/0001-31			
Endereço:	- 83	Cidade:	Itajaí	UF: SC
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	36693-4	
Agência:	718- - PARANAÍ	Tipo da Conta:	Corrente	

Especificação:
Abertura de processo licitatório para contratação de empresa para fornecimento de papel A4 comum, para atender as Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.
PROCESSO: PM-ADM-2024/7375 - SOLICITAÇÃO: EMPENHO: RECURSO 2026 SERVIÇO: CREAS CONTA: BANCO DE BRASIL C/C 49.379-1
Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 139/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 66/2024 e ATA de Registro de Preço nº 139/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	261,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	66/2024
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	7375/2024
		Número Contrato:	
		Data:	23/08/2024
		Data:	29/04/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 25/03/2026
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
CORREIA VALDEZ
Ordenadora de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 3 / 3
Data: 25/03/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 25/03/2026
Nº do Empenho: 419/2026
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Unidade:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.245.14	Assistência, Proteção e Inclusão Social
Projeto/Atividade:	2072	FAZER A GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	138.400,00	Empenhos anteriores:	75.578,04
Valor Dotação Atualizada:	138.400,00	Valor do empenho:	1.722,60
Total (A):	138.400,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	77.300,64
		Total (A - B):	61.099,36

Credor:	ESKIP DISTRIBUIDORA LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	(44) 8843-8652
CPF/CNPJ:	47.128.762/0001-31			
Endereço:	- 83	Cidade:	Itajaí	UF: SC
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	36693-4	
Agência:	718- - PARANAÍ	Tipo da Conta:	Corrente	

Especificação:
Abertura de processo licitatório para contratação de empresa para fornecimento de papel A4 comum, para atender as Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.
ROCESSO: PM-ADM-2024/7375 - SOLICITAÇÃO: EMPENHO: RECURSO 2026 SERVIÇO: CRAS/SCFV CONTA: BANCO DE BRASIL C/C 46.210-1
Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 139/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 66/2024 e ATA de Registro de Preço nº 139/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	1.722,60
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	66/2024
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	7375/2024
		Número Contrato:	
		Data:	23/08/2024
		Data:	29/04/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 25/03/2026
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
CORREIA VALDEZ
Ordenadora de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

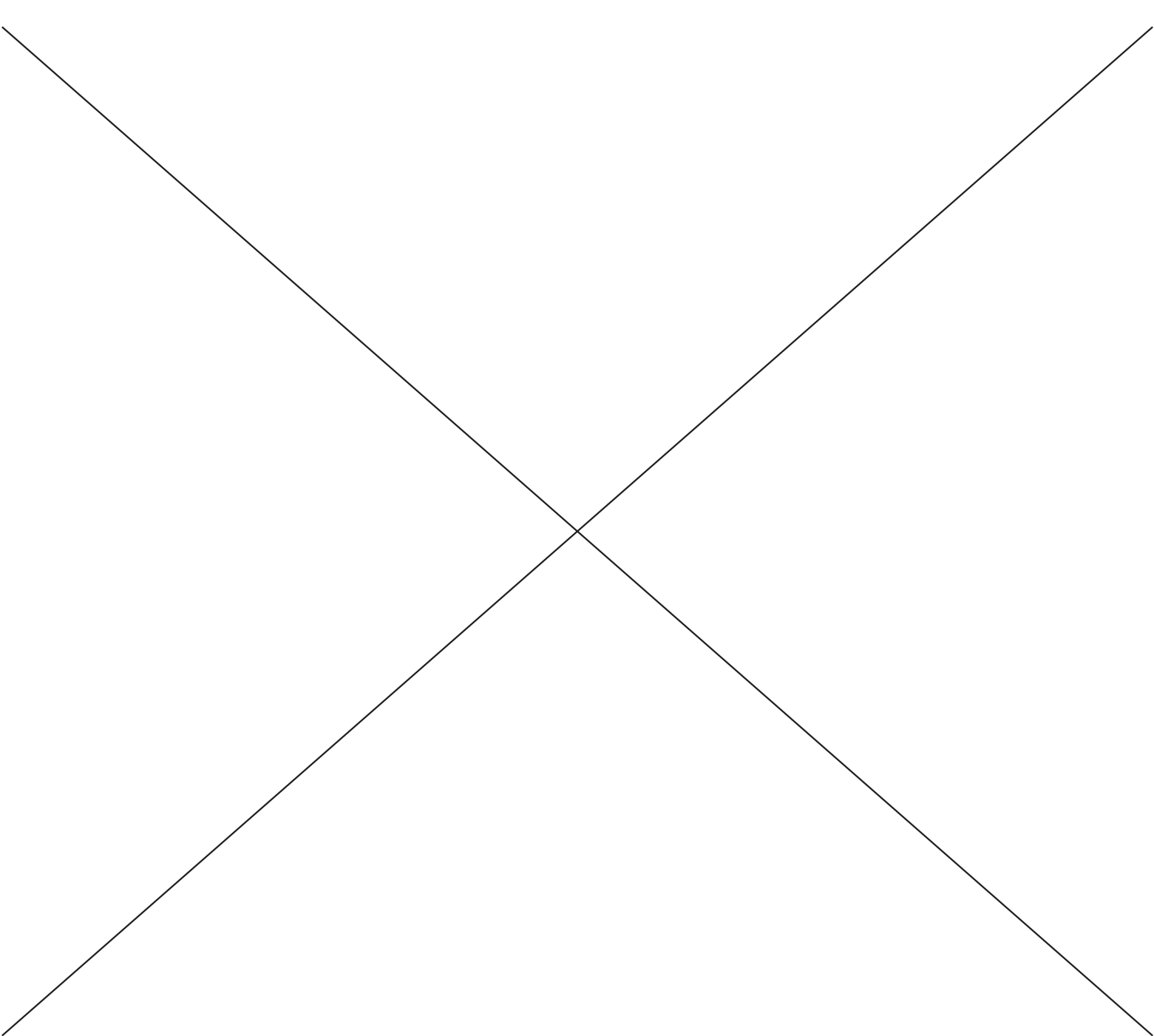
Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 6/2020

CONTRATO: 6/2020
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
CONTRATADO: PRó -VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
PROCESSO nº: 211/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para manutenção de equipamentos em gerais.
VIGÊNCIA: 30 dias (02/03/2026 à 02/04/2026)
DATA:27/02/2026

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
Contratante

PRó -VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Contratada



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 01, de 25 de março de 2026

Regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS, o procedimento auxiliar de credenciamento previsto no art. 79 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Federal nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA , Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, e considerando a necessidade de regulamentar o procedimento auxiliar de credenciamento previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as disposições do Decreto Federal nº 11.878/2024, resolve:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Esta Resolução regulamenta o procedimento auxiliar de credenciamento no âmbito da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS, nos termos do art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. O disposto nesta Resolução não se aplica às contratações de obras e serviços especiais de engenharia.

Definições

Art. 2º Para fins do disposto nesta Resolução, considera-se:

- I - Credenciamento - processo administrativo de chamamento público em que o órgão credenciante convoca, por meio de edital, interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão para executar o objeto quando convocados;
- II - Credenciado - fornecedor ou prestador de serviço que atende às exigências do edital de credenciamento, apto a ser convocado, quando necessário, para a execução do objeto;
- III - Credenciante - órgão da administração pública responsável pelo procedimento de credenciamento;
- IV - Edital de credenciamento - instrumento convocatório que divulga a intenção de compra de bens ou de contratação de serviços e estabelece critérios para futuras contratações; e

Hipóteses de contratação

Art. 3º O credenciamento poderá ser adotado pela administração nas seguintes hipóteses de contratação:

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA “Prédio Antônio Francisco Ortega Batel” ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- I** - Paralela e não excludente - caso em que é viável e vantajosa para a administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;
- II** - Com seleção a critério de terceiros - caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;
- III** - Em mercados fluidos - caso em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação.

Art. 4º O credenciamento não obriga a administração pública a contratar.

Forma de realização

Art. 5º O credenciamento ficará permanentemente aberto durante a vigência do edital e será realizado por meio do sistema definido em aviso e edital, observadas as seguintes fases:

- I** - Preparatória;
- II** - De divulgação do edital de credenciamento;
- III** - De registro do requerimento de participação;
- IV** - De habilitação;
- V** - Recursal; e
- VI** - De divulgação da lista de credenciados.

§ 1º Para acesso ao sistema e operacionalização do credenciamento, serão observados os procedimentos estabelecidos pelo mesmo.

CAPÍTULO II

DA FASE PREPARATÓRIA

Orientações gerais

Art. 6º A escolha pela contratação por credenciamento deverá ser motivada durante a fase preparatória, acompanhada do DFD, ETP (quando for o caso), Análise de Riscos (quando for o caso), TR e atender, em especial:

- I** - Aos pressupostos para enquadramento na contratação direta, por inexigibilidade, conforme previsto no inciso IV do caput do art. 74 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- II** - à necessidade de designação da comissão de contratação como responsável pelo exame e julgamento dos documentos de habilitação, nos termos do disposto na Resolução nº 10/2023 de 27/04/2023.

Edital de credenciamento

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina – MS site:

<http://www.novaandradina.ms.leg.br> Email: legislativo@novaandradina.ms.leg.br

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA “Prédio Antônio Francisco Ortega Batel” ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 7º O edital de credenciamento observará as regras gerais da Lei nº 14.133, de 2021, e conterà:

- I** - Descrição do objeto;
- II** - Quantitativo estimado de cada item, com respectiva unidade de medida;
- III** - Requisitos de habilitação e qualificação técnica;
- IV** - Prazo para análise da documentação para habilitação;
- V** - Critério para distribuição da demanda, quando for o caso;
- VI** - Critério para ordem de contratação dos credenciados, quando for o caso;
- VII** - Forma e prazos de interposição dos recursos, impugnação e pedidos de esclarecimentos;
- VIII** - Prazo para assinatura do instrumento contratual após a convocação pela administração;
- IX** - Condições para alteração ou atualização de preços nas hipóteses previstas nos incisos I e II do caput do art. 3º desta Resolução;
- X** - Hipóteses de descredenciamento;
- XI** - Minuta de termo de credenciamento, de contrato ou de instrumento equivalente;
- XII** - Modelos de declarações;
- XIII** - vedação ao cometimento a terceiros da execução do objeto, salvo autorização expressa da Administração, nos limites e condições definidos no edital e no instrumento contratual;
- XIV** - Sanções aplicáveis.

§ 1º O edital definirá os valores fixados e poderá prever índice de reajustamento dos preços, quando couber, para as hipóteses de contratação paralela e não excludente e de contratação com seleção a critério de terceiros.

§ 2º Na hipótese de contratação em mercados fluidos, o edital poderá, quando couber, fixar percentual mínimo de desconto sobre as cotações de mercado registradas no momento da contratação.

§ 3º Para a busca do objeto com melhores condições de preço nas contratações em mercados fluidos, será fornecida, quando for possível, solução tecnológica que permita a integração dos sistemas gerenciadores e interface aos sistemas dos fornecedores.

§ 4º Na hipótese de credenciamento para fornecimento de bens, a administração poderá, excepcionalmente, exigir amostra ou prova de conceito do bem na fase de análise da documentação ou no período de vigência do contrato, desde que justificada a necessidade de sua apresentação.

Divulgação do edital

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina – MS site:

<http://www.novaandradina.ms.leg.br> Email: legislativo@novaandradina.ms.leg.br

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA “Prédio Antônio Francisco Ortega Batel” ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 8º O edital de credenciamento será divulgado e mantido à disposição no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados.

Parágrafo único. As modificações no edital serão publicadas no PNCP e observarão os prazos inicialmente previstos no edital, respeitado o tratamento isonômico dos interessados.

Critérios para ordem de contratação dos credenciados

Art. 9º Na hipótese de contratações paralelas e não excludentes, a convocação dos credenciados para contratação será realizada de acordo com as regras do edital, respeitado o critério objetivo estabelecido para distribuição da demanda, o qual deverá garantir a igualdade de oportunidade entre os interessados.

Parágrafo único. A administração permitirá o cadastramento permanente de novos interessados, enquanto o edital de chamamento permanecer vigente.

CAPÍTULO III

DA APRESENTAÇÃO DO REQUERIMENTO DE PARTICIPAÇÃO

Procedimentos

Art. 10. Os interessados deverão estar previamente cadastrados no sistema que a administração adotar e apresentar requerimento de participação com a indicação de sua intenção de se credenciar para o fornecimento dos bens ou para a prestação dos serviços.

§ 1º É vedada a participação no processo de credenciamento de pessoa física ou jurídica que:

- I** - Sofra sanção de impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública do Município de Nova Andradina/MS ou esteja cumprindo sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em qualquer de suas esferas; ou
- II** - Mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou da entidade credenciante ou com agente público que desempenhe função no processo de contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

§ 2º O interessado declarará, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas na legislação, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de seu requerimento de participação com as exigências do edital.

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina – MS site:

<http://www.novaandradina.ms.leg.br> Email: legislativo@novaandradina.ms.leg.br

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA “Prédio Antônio Francisco Ortega Batel” ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

§ 3º A falsidade da declaração de que trata o § 2º sujeitará o interessado às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo da responsabilidade penal.

CAPÍTULO IV

DA HABILITAÇÃO

Orientações gerais

Art. 11. Para habilitação como credenciado, serão exigidos os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do interessado de realizar o objeto da contratação, nos termos do disposto nos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 12. A inscrição do interessado para o credenciamento mediante apresentação de requerimento de participação implicará a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas no edital.

Art. 13. O interessado que atender aos requisitos de habilitação previstos no edital será credenciado pelo órgão credenciante, com a possibilidade de, no interesse da administração, ser convocado para executar o objeto.

Art. 14. Quando convocado para execução do objeto, o credenciado deverá comprovar que mantém todos os requisitos de habilitação exigidos no edital de credenciamento para fins de assinatura de contrato ou outro instrumento hábil.

Procedimentos de verificação

Art. 15. A habilitação será verificada por meio do sistema.

§ 1º Após a apresentação dos documentos de habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, exceto em sede de diligência, para:

- I - Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; ou
- II - Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento da documentação.

§ 2º A verificação pela comissão de contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constitui meio legal de prova para fins de habilitação.

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA “Prédio Antônio Francisco Ortega Batel” ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

§ 3º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterarem sua substância ou validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação.

§ 4º A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte observará o disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 123, de 14 de agosto de 2006 e suas alterações.

§ 5º A comissão de contratação deverá, obrigatoriamente, realizar consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), bem como a outros sistemas de registro de sanções pertinentes, em nome da pessoa física ou jurídica interessada e, no caso de pessoa jurídica, também em nome de seu sócio majoritário, para fins de verificação de eventual impedimento ou inidoneidade.

CAPÍTULO V

DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

Da impugnação e da intenção de recorrer

Art. 16. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de credenciamento por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos.

§ 1º A comissão de contratação responderá aos pedidos de esclarecimentos ou à impugnação no prazo de três dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.

§ 2º Em caso de acolhimento da impugnação, o edital retificado será publicado no PNCP.

§ 3º As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas no sistema determinado no aviso no prazo estabelecido no § 1º.

Art. 17. Após a decisão da administração sobre a habilitação, o interessado poderá, conforme definido em edital, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

§ 1º O interessado poderá interpor recurso, no prazo de três dias úteis, contado da data de publicação da decisão.

§ 2º O recurso será dirigido à comissão de contratação, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de três dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior.

§ 3º A autoridade superior deverá proferir a sua decisão no prazo máximo de dez dias úteis, contado da data de recebimento dos autos.

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA “Prédio Antônio Francisco Ortega Batel” ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

§ 4º O recurso terá efeito suspensivo.

CAPÍTULO VI

DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CREDENCIADOS

Publicação dos credenciados

Art. 18. O resultado, com a lista de credenciados relacionados de acordo com o critério estabelecido no edital, será publicado e estará permanentemente disponível e atualizado no PNCP.

CAPÍTULO VII

DA CONTRATAÇÃO

Formalização

Art. 19. Após divulgação da lista de credenciados, órgão poderá convocar o credenciado para assinatura do instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º A administração poderá convocar o credenciado durante todo o prazo de validade do credenciamento para assinar o contrato ou outro instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e no edital de credenciamento.

§ 2º O prazo para assinatura do instrumento contratual pelo credenciado, após convocação pela administração, será estabelecido em edital.

§ 3º O prazo de que trata o § 2º poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação, devidamente justificada, do credenciado durante o seu transcurso, desde que o motivo apresentado seja aceito pela administração.

§ 4º Previamente à emissão de nota de empenho e à contratação, a administração deverá realizar consultas aos órgãos de controle para identificar possível impedimento de licitar e contratar.

Vigência dos contratos

Art. 20. A vigência dos contratos decorrentes do credenciamento será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina – MS site:

<http://www.novaandradina.ms.leg.br> Email: legislativo@novaandradina.ms.leg.br

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA “Prédio Antônio Francisco Ortega Batel” ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Alteração dos contratos

Art. 21. Os contratos decorrentes de credenciamento poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO VIII

DA ANULAÇÃO, DA REVOGAÇÃO E DO DESCREDENCIAMENTO

Anulação e revogação

Art. 22. O edital de credenciamento poderá ser anulado, a qualquer tempo, em caso de vício de legalidade, ou revogado, por motivos de conveniência e de oportunidade da administração.

§ 1º Na hipótese de anulação do edital de credenciamento, os instrumentos que dele resultaram ficarão sujeitos ao disposto nos art. 147 ao art. 150 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 2º A revogação do edital de credenciamento não repercutirá nos instrumentos já celebrados que dele resultaram.

Descredenciamento

Art. 23. O órgão credenciante poderá realizar o descredenciamento quando houver:

- I** - Pedido formalizado pelo credenciado;
- II** - Perda das condições de habilitação do credenciado;
- III** - Descumprimento injustificado do contrato pelo contratado; e
- IV** - Sanção de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade superveniente ao credenciamento.

§ 1º O pedido de descredenciamento de que trata o inciso I do caput não desincumbirá o credenciado do cumprimento de eventuais contratos assumidos e das responsabilidades deles decorrentes.

§ 2º Nas hipóteses previstas nos incisos II e III do caput, além do descredenciamento, deverá ser aberto processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, para possível aplicação de penalidade, na forma estabelecida na legislação.

§ 3º Se houver a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até decisão no sentido de rescisão contratual, caso o fornecedor não regularize a sua situação.

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CAPÍTULO IX

DA SANÇÃO

Aplicação

Art. 24. Os credenciados, após convocação para assinatura do instrumento contratual ou instrumento equivalente, estarão sujeitos às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e no edital e às demais cominações legais, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CAPÍTULO X

DISPOSIÇÕES FINAIS

Orientações gerais

Art. 25. O mesmo interessado poderá ser credenciado para executar mais de um objeto, desde que atenda aos requisitos de habilitação em relação a todos os objetos.

§ 1º O credenciado, no caso previsto neste artigo, poderá apresentar de uma vez só a documentação exigida.

§ 2º O disposto no § 1º não se aplica quando as exigências de capacidade técnica forem diferenciadas, hipótese em que o credenciado deverá apresentar complementação da documentação relativa a esse quesito.

Art. 26. A mesa Diretora poderá editar normas complementares para a execução do disposto nesta Resolução.

Art. 27. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 25 de março de 2025

FABIO ZANATA - MDB
Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDACAO SERVICOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA Avenida Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Durval Andrade Filho - Nova Andradina CEP: 79750-000 CNPJ: 12.600.146/0001-57 Telefone: (67) 3441-5050 E-mail: Site:	Página: 1 / 1	
	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 10/2026	
	Processo Adm.:	11/2026
	Data do Processo:	06/02/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:

b) Nr. Licitação:

c) Modalidade:

d) Data de Homologação:

e) Objeto da Licitação:
- 11/2026

10/2026 - PE

Pregão eletrônico

24/03/2026

Contratação de empresa especializada para realização de serviços de apoio, manutenção preventiva, corretiva e gerenciamento de equipamentos médico-hospitalar para atender a demanda da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina/MS (FUNSAU-NA). PROCESSO SIGA HR-ADM-2026/00051

Lote: 1

Participante: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO- - REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO- MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E GERENCIAMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES.	12,000	Mês	30.490,00	365.880,00
2	AQUISIÇÃO DE PEÇAS- - AQUISIÇÃO DE PEÇAS- (valor máximo de R\$ 8.000,00).	12,000	Mês	0,00	0,00
Total do Participante:					365.880,00
Total Geral:					365.880,00

Nova Andradina, 24/03/2026

NORBERTO FABRI JUNIOR

DIRETOR GERAL

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Rua São José, 664 - Centro - Nova Andradina
CEP: 79750-901 CNPJ: 15.487.762/0001-31 Telefone: (67) 3441-0700
E-mail: pregao@novaandradina.ms.leg.br Site: http://www.novaandradina.ms.

Página: 1 / 1

DISPENSA ELETRÔNICA
Nr.: 1/2026

Processo Adm.: 2/2026
Data do Processo: 30/01/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA ELETRONICA

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 2/2026
- b) **Nr. Licitação:** 1/2026 - DE
- c) **Modalidade:** Dispensa eletrônica
- d) **Data de Homologação:**
- e) **Objeto da Licitação:** *Serviço de internet mensal em fibra óptica para o Gabinete da Câmara Municipal em Nova Casa Verde.*

Participante: SOLUCAO NETWORK PROVEDOR LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇO DE INTERNET MENSAL EM FIBRA ÓTICA CONFORME REGRAS DO ORGÃO REGULAMENTADOR ANATEL, OS SERVIÇOS INCLUEM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PARA O GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL EM NOVA CASA VERDE.	12,000	MES	120,00	1.440,00
Total do Participante:					1.440,00
Total Geral:					1.440,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Homologado
Manter as Atividades da Câmara Municipal	01.001.01.031.0001.2002.3.3.90.00.00	R\$1.440,00

Nova Andradina, 26/03/2026

FABIO ZANATA
Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

LEI COMPLEMENTAR Nº 330, de 26 de março de 2026.

Concede revisão geral anual e reajuste aos servidores públicos municipais, em atendimento ao artigo 37, X, da Constituição Federal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do art. 37, X, da CF/88, a revisão geral anual no importe de 3,81% (três inteiros e oitenta e um centésimos por cento) sobre vencimentos dos servidores do quadro de pessoal do Poder Executivo de provimento efetivo ativos e inativos, de provimento em comissão, dos contratados temporariamente, dos membros do Conselho Tutelar e dos servidores do Poder Legislativo.

Art. 2º Fica concedido reajuste de 1,15% (um inteiro e quinze centésimos por cento) sobre os vencimentos dos servidores do quadro de pessoal do Poder Executivo de provimento efetivo ativos e inativos, de provimento em comissão, dos contratados temporariamente e dos membros do Conselho Tutelar.

Art. 3º Os percentuais de revisão e reajuste previstos nesta lei incidirão sobre os valores vigentes em fevereiro de 2026.

Art. 4º O índice da revisão geral de 3,81% (três inteiros e oitenta e um centésimos) será aplicado primeiro sobre o vencimento básico dos servidores e o índice do reajuste de 1,15% (um inteiro e quinze centésimos por cento) será aplicado após a revisão geral.

Art. 5º Os servidores ocupantes de cargos de agente comunitário de saúde e o agente de endemias não fazem jus à revisão geral e nem ao reajuste previstos nos artigos 1º e 2º desta lei, nos termos do §7º do art. 198 da Constituição Federal.

Art. 6º Fica autorizada a adequação das tabelas de vencimentos vigentes, constantes do Plano de Cargos e Vencimento, da Lei Complementar nº. 41, de 26 de junho de 2002, e alterações posteriores, de acordo com o percentual estabelecido nesta Lei Complementar.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no orçamento vigente.

Art. 8º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2026.

Nova Andradina - MS, 26 de março de 2026.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

LEI COMPLEMENTAR Nº 331, de 26 de março de 2026.

Concede reajuste de vencimentos aos servidores da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS, ratifica a revisão geral anual conferida pelo Poder Executivo aos servidores Municipais e acrescenta dispositivo a lei complementar 135/2012 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reajustados em 2,11% (dois inteiros e onze centésimos) os vencimentos de todos os servidores da Câmara Municipal de Nova Andradina.

Art. 2º A revisão geral anual fixada pelo Poder Executivo em favor de todos os servidores públicos municipais, incluídos os do Poder Legislativo, no importe de 3,81 % (três inteiros e oitenta e um centésimos por cento), ora fica ratificada e será aplicada sobre os valores vigentes em fevereiro de 2026.

Art. 3º O reajuste previsto no art. 1º desta lei será aplicado sobre o valor dos vencimentos já corrigidos pelo índice previsto no art. 2º.

Art. 4º As tabelas anexas, 5, 6, 7 e 8 da LC n. 135/2012, cujos dados e valores já estão adequados à presente lei, passam a vigorar na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2026.

Nova Andradina - MS, 26 de março de 2026.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

TABELA PLANO DE REMUNERAÇÃO - 5
CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	CARGO	VALOR
(DAS-1)	DIRETOR JURÍDICO	16.382,40
(DAS-2)	DIRETOR ADMINISTRATIVO	12.037,20
(DAS-2)	DIRETOR FINANCEIRO	12.037,20
(DAS-2)	DIRETOR LEGISLATIVO	12.037,20
(DAS-3)	CHEFE DE GABINETE DO PRESIDENTE	12.037,20
(DAS-4)	ASSESSOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS	8.991,26
(DAS-5)	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	8.991,26
(DAS-6)	CHEFE GABINETE PARLAMENTAR	4.023,76
(DAS-7)	AUXILIAR PARLAMENTAR	3.058,05
(DAS-8)	ASSISTENTE GABINETE INSTITUCIONAL	4.023,76
(DAS-9)	ASSESSOR GERAL DA PRESIDÊNCIA	7.284,07
(DAS-10)	ASSESSOR LEGISLATIVO	5.001,12

TABELA – 6
PLANO DE REMUNERAÇÃO - PROVIMENTO EFETIVO FUNÇÃO GRATIFICADA GRUPO OCUPACIONAL -II
ASSISTÊNCIA DIRETA e IMEDIATA – ADI

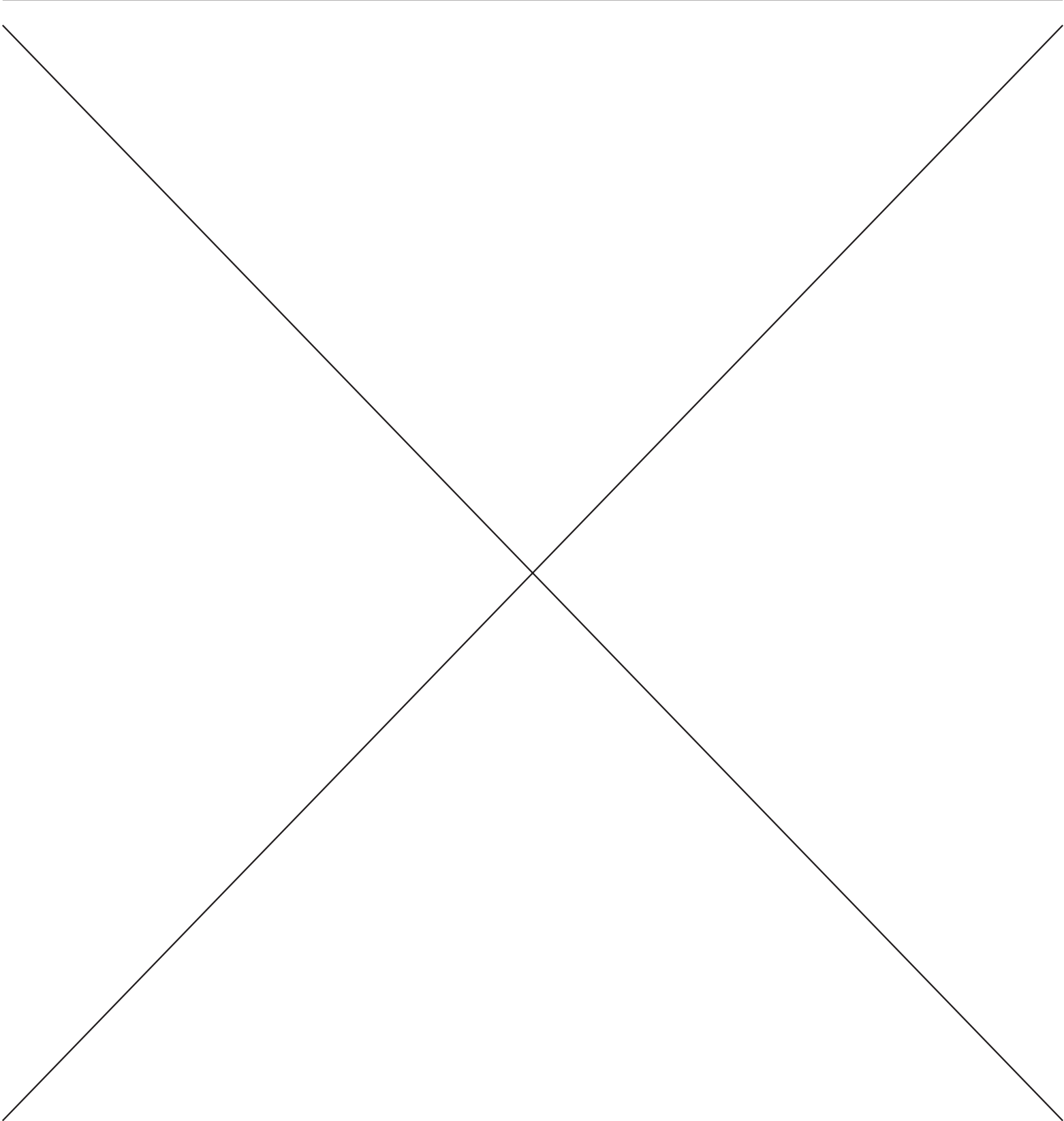
SÍMBOLO	FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR
ADI - 1	CHEFE DO DEPTO. JURÍDICO	2.651,37
ADI - 1	CHEFE DO DEPTO. FINANCEIRO	2.651,37
ADI - 1	CHEFE DO DEPTO. ADMINISTRATIVO	2.651,37
ADI - 1	CHEFE DO DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS	2.651,37
ADI - 1	CHEFE DO DEPTO.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.651,37
ADI - 1	CHEFE DO DEPTO. LEGISLATIVO	2.651,37

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

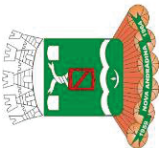
ADI - 1	CHEFE DO DEPTO. DE COMUNICAÇÃO	2.651,37
DCI-1	DIRETOR DO DEPTO. DE CONTROLE INTERNO	2.651,37
DCI-2	ASSESSOR DO DEPTO. CONTROLE INTERNO	1.467,41
ADI-2	ASSESSOR DO DEPTO. JURÍDICO	1.467,41
ADI-2	ASSESSOR DO DEPTO. FINANCEIRO	1.467,41
ADI-2	ASSESSOR DO DEPTO. ADMINISTRATIVO	1.467,41
ADI-2	ASSESSOR DO DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS	1.467,41
ADI-2	ASSESSOR DO DEPTO. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.467,41
ADI-2	ASSESSOR DO DEPTO. LEGISLATIVO	1.467,41
ADI-2	ASSESSOR DO DEPTO. DE COMUNICAÇÃO	1.467,41



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

TABELA PLANO DE REMUNERAÇÃO - 7
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

SÍMBOLO	CARGO	CLASSE/NÍVEL																	
		A1	A2	A3	A4	A5	A6	B7	B8	B9	B10	B11	B12	C13	C14	C15	C16	C17	C18
(SAX-01)	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	2.307,64	2.376,87	2.448,16	2.521,61	2.597,26	2.675,17	2.755,43	2.838,10	2.923,24	3.010,94	3.101,26	3.194,31	3.290,13	3.388,83	3.490,51	3.595,23	3.703,08	3.814,16
(SAX-02)	GUARDA	2.621,06	2.699,66	2.780,66	2.864,09	2.950,01	3.038,51	3.129,68	3.223,55	3.320,28	3.419,86	3.522,46	3.628,12	3.736,98	3.849,08	3.964,55	4.083,50	4.206,01	4.332,19
(SAX-03)	AGENTE ADMINISTRATIVO	2.621,06	2.699,66	2.780,66	2.864,09	2.950,01	3.038,51	3.129,68	3.223,55	3.320,28	3.419,86	3.522,46	3.628,12	3.736,98	3.849,08	3.964,55	4.083,50	4.206,01	4.332,19
(ADM-01)	TECNICO CONTABILIDADE	7.242,43	7.459,71	7.683,51	7.914,02	8.151,43	8.395,97	8.647,85	8.907,30	9.174,53	9.449,74	9.733,23	10.025,23	10.326,01	10.635,77	10.954,85	11.283,48	11.621,98	11.970,67
(ADM-02)	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4.374,78	4.506,03	4.641,21	4.780,45	4.923,85	5.071,57	5.223,71	5.380,44	5.541,84	5.708,09	5.879,35	6.055,72	6.237,39	6.424,50	6.617,23	6.815,77	7.020,24	7.230,85
(TNS-01)	ADVOGADO	15.216,20	15.672,71	16.142,88	16.627,17	17.125,99	17.639,75	18.168,95	18.714,01	19.275,43	19.853,70	20.449,31	21.062,79	21.694,67	22.345,52	23.015,89	23.706,35	24.417,55	25.150,06
(TNS-02)	CONTADOR	9.438,68	9.721,84	10.013,50	10.313,89	10.623,32	10.942,02	11.270,28	11.608,39	11.956,64	12.315,34	12.684,79	13.065,34	13.457,28	13.861,03	14.276,84	14.705,15	15.146,31	15.600,70
(TNS-03)	JORNALISTA	7.284,10	7.502,63	7.727,71	7.959,55	8.198,34	8.444,28	8.697,62	8.958,53	9.227,29	9.504,11	9.789,23	10.082,92	10.385,40	10.696,97	11.017,87	11.348,39	11.688,86	12.039,53
(TNS-04)	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	7.242,43	7.459,71	7.683,51	7.914,02	8.151,43	8.395,97	8.647,85	8.907,30	9.174,53	9.449,74	9.733,23	10.025,23	10.326,01	10.635,77	10.954,85	11.283,48	11.621,98	11.970,67
(TNS-05)	CONTROLADOR INTERNO	9.438,68	9.721,84	10.013,50	10.313,89	10.623,32	10.942,02	11.270,28	11.608,39	11.956,64	12.315,34	12.684,79	13.065,34	13.457,28	13.861,03	14.276,84	14.705,15	15.146,31	15.600,70

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

TABELA PLANO DE REMUNERAÇÃO - 8
GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO - PRG COMISSÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS - CCS COMISSÃO DE
DIÁRIAS - CD
COMISSÃO DE INVENTÁRIO E PATRIMÔNIO – CIP
ENCARREGADO DO E-SIC, LGPD E OUVIDORIA - ENC-1
GESTOR DE CONTRATO - GC
FISCAL DE CONTRATO – FC

SÍMBOLO	COMISSÃO ESPECIAL	QUANTIDADE	VALOR
CPL -1	Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Agente de Contratação	1	1.653,41
CPL - 2	Membro da Comissão Permanente de Licitação	2	879,85
PRG - 1	Pregoeiro e Agente de Contratação	1	1.653,41
PRG - 2	Membros da equipe de apoio (pregão)	3	879,85
CCS - 1	Presidente da Comissão de Compras e Serviços	1	1.181,00
CCS - 2	Membro da Comissão de Compras e Serviços	2	879,85
CD - 1	Membro de Comissão de Diárias	3	944,80
CIP - 1	Presidente da Comissão de Inventário e Patrimônio	1	944,80
CIP - 2	Membros da Comissão de Inventário e Patrimônio	2	879,85
ENC-1	Encarregado do E-SIC, LGPD e Ouvidoria	1	1.181,00
GC-1	Gestor de Contrato	1	1.653,41
FC-1	Fiscal de Contrato	3	1.653,41